



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 28/08, DE 03 DE JULHO DE 2008.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2008 e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente portaria,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O expediente do dia 28 de outubro de 2008 (terça-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira).

**Parágrafo Único.** Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, como água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados, terão seu funcionamento normal.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de julho de 2008.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL**